



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Alenquer
Poder Executivo
CNPJ nº 04.838.793/0001-73

RENÚNCIA AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMODATO E OUTRAS AVENÇAS

RENUNCIA AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMODATO E OUTRAS AVENÇAS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALENQUER, ESTADO DO PARÁ, E A EMPRESA NEOCONSIG TECNOLOGIA S.A., PARA CESSÃO DO USO DO SISTEMA DE CONTROLE DE CONSIGNAÇÃO - SCC PARA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA MARGEM CONSIGNÁVEL E DESCONTOS FACULTATIVOS DOS EMPREGADOS, SERVIDORES PÚBLICOS E PENSIONISTAS DO COMODATÁRIO, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DORAVANTE PRODUZIDAS:

O **MUNICÍPIO DE ALENQUER - PREFEITURA MUNICIPAL**, jurídica de direito público interno, CNPJ: 04.838.793/0001-73, com endereço na Praça Eloy Simões, s/n, Bairro Centro, CEP.: 68.2000-000, Alenquer/PA, com E-mail: prefeitura@alenquer.pa.gov.br, neste ato representado por seu prefeito **HEVERTON DOS SANTOS SILVA**.

CONSIDERANDO que o termo do instrumento particular de comodato pode ser renunciado por quaisquer das partes a qualquer momento;

CONSIDERANDO que os partícipes do instrumento particular de comodato apenas ficam vinculados pelas obrigações e auferindo as vantagens pelo tempo de participação voluntária do termo respectivo, sendo vedada qualquer sanção ou cláusula de permanência obrigatória.

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 003/2024, oriundo da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, onde relata dificuldades junto a empresa NEOCONSIG TECNOLOGIA S.A.

RESOLVE:

RENUNCIAR o INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMODATO celebrado entre o MUNICÍPIO DE ALENQUER, jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ: 04.838.793/0001-73, e a NEOCONSIG TECNOLOGIA S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 07.502.724/0001-82, que tinha como objeto o licenciamento, em regime de comodato, sem ônus, para o CONTRATANTE, do SISTEMA SCC para administração de margem financeira consignável em folha de pagamento dos funcionários e servidores.

Assim, fica sem efeito o referido instrumento particular de comodato.

Publique-se, registre-se e intime-se.

Alenquer-Pa, 17 de setembro de 2024.


HEVERTON DOS SANTOS SILVA
Prefeito municipal de Alenquer